



**DECRETO Nº 5.516, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO  
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 30.730,32.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 30.730,32 (Trinta mil, setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

400-SECRETARIA MUN AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

2233-MANUTENÇÃO ADMIN DA SECRETARIA

33909230.00.00-Material de Consumo

24.134,31

33909239.00.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica

6.596,01

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

0300-SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

30.730,32

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO  
CONTABILIDADE  
Data: 10/03/25 Hora: 15:34  
Gaby